



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº01 / 2015
REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal com Assessoria Técnica**

EDITAL 02 DE RETIFICAÇÃO

Em anexo a este edital todas as descrições de Atividades de cada Cargo.

Assim devida às alterações acima citadas, PRORROGA SE o período de Inscrições, dando se o DIREITO de ingresso ao processo de Concurso Publico 01/2015, a todos que dele interessar.

Aos candidatos já inscritos, que se sentirem prejudicados, aplica se o direito de RESTITUIÇÃO do valor da TAXA de inscrição, junto à empresa responsável, apresentar protocolo comprovante de inscrição e pedido de restituição da Taxa, dentro do período de prorrogação.

Fica retificado o edital de abertura 001/2015 da seguinte forma:

1.1.3.1 – Tabela de Cargos:

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS para Provimento	Valor da Inscrição	Prova
Motorista	02	40h/ semanal	R\$ 1.218,73	Idade mínima de 18 anos; Ensino Fundamental, Apresentar CNH.	R\$ 30,00	Escrita E Pratica
Serviço Geral (Braçal)	02	40h/ semanal	R\$ 952,48	Idade mínima de 18 anos; Ensino Fundamental.	R\$ 30,00	Escrita E Pratica
PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental - séries iniciais	01	30h/ semanal	R\$ 10.90h/ aula	Idade mínima de 18 anos; Xérox do Diploma do Curso Pedagogia com habilitação na Educação Infantil.	R\$60,00	Escrita E Títulos

1.1.4 As atribuições dos cargos são as fixadas por Decreto do Executivo Municipal e constam do Anexo IV deste Edital.

1.1.5 A referência salarial do cargo será reajustada de acordo com os percentuais aplicados pelo Governo Municipal aos seus servidores.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DAS INSCRIÇÕES PRORROGAÇÃO

2.2. - As inscrições serão realizadas no período de **08 a 10 de Abril 2015**, Centro CULTURAL de Echaporã, localizado na praça Riodante Fontana N 62, das 09:00 as 16:00.

2.3. Só poderá inscrever-se o candidato que:

São condições de inscrição



- A) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estar em processo de naturalização;
- B) Idade mínima de 18 anos e ou Emancipado apresentando documentação para comprovação.
- C) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- D) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- E) Ter ou cursar escolaridade compatível com as exigências da função; e apresentar escolaridade exigida no ato da inscrição.
- F) Possuir registro no órgão de classe relativo à função, quando for o caso;

2.4. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos legais exigidos no presente edital. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

2.5. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

2.6. DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

2.6.1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá:

2.6.2. Apresentar cópia do RG, CPF; Certidão do Filho menor de 18 anos.

- São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; identidade para estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo: as carteiras do Conselho de Classe, etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

2.6.3. Preencher, conferir e assinar a ficha de inscrição (presencial); e apresentar escolaridade exigida no ato da inscrição.

2.6.4. Recolher a taxa de inscrição valor estipulado no ITEM 1.1.3.1 – Tabela de Cargos, deste Edital no local da inscrição.

2.6.4.1. ao preencher sua ficha de inscrição, efetuar o pagamento da taxa, junto ao representante da Empresa no ato da inscrição.

2.6.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição;

2.6.6. O candidato será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

2.6.7. Será permitida a inscrição nos termos do Item 2.6.

2.6.8. No ato da inscrição, deverá ser exibido o documento de identidade original do procurador;

2.6.9. O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.6.10. Efetivada e homologada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função.

2.6.11. Não serão aceitas inscrições por **depósito em caixa eletrônico**, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

2.6.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas e documentos.

2.6.13. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

2.7. Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

2.7.1.. Os candidatos deverão comparecer no local das inscrições, munidos dos XEROX dos documentos para efetivar sua inscrição, em caso de não comparecimento, não será considerado sua inscrição como realizada.

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:



2.8.1. Em 13 de Abril de 2015, será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.8.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.8.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

2.8.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Echaporã e Site da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Concurso terá validade por 2 (Dois) ano a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (Dois) ano, a critério da Prefeitura Municipal de Echaporã.

10.2. A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, com a assessoria do profissional selecionado para o apoio ao presente concurso.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Echaporã e no JORNAL da Manhã de Marília, JORNAL Diário de Assis e Diário Oficial do Estado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado nos locais públicos de costume. www.Echaporã.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Echaporã, 07 de Abril de 2015.

ARISTEU BOMFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: Motorista

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Departamento / Secretário

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Prefeitura, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajetos determinados, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de munícipes, servidores, autoridades, materiais e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Inspecionar veículo, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustíveis, água e óleo de cárter, testa freios e parte elétrica, para certificar-se de suas Condições de funcionamento.
- Verificar itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas.
- Dirigir veículos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário (s) estabelecido (s), para conduzir alunos do (s) local (is) de origem para o (s) local (is) de destino.
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos.
- Providenciar serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado.
- Recolher veículos após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimentos.
- Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Auxiliar nos serviços de carga e descarga de pacientes portadores de deficiência e em risco de vida decorrente de acidentes ou prestação de socorro;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D

INICIATIVA/COMPLEXIDADE: Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria, inclusive de prestação de socorro e; recebe instruções do superior imediato e responsável por equipe no ato de prestação de socorro.

ESFORÇO FÍSICO: Permanece a maior parte do tempo sentado.

ESFORÇO MENTAL: Constante.

ESFORÇO VISUAL: Constante.

RESPONSABILIDADE POR DADOS CONFIDENCIAIS: Nenhuma.

RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: Pelos veículos, equipamentos e ferramentas que utiliza.

RESPONSABILIDADE POR SEGURANÇA DE TERCEIROS: Total, relativa à integridade física dos usuários, pacientes e pedestres, obedecendo às normas de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: Nenhuma.

AMBIENTE/TRABALHO: Está sujeito à exposição a elementos desconfortáveis e a trabalho externo; corre risco de acidente; necessita usar equipamentos de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DESCRIÇÃO DE CARGOS

TÍTULO DO CARGO: Serviço Geral (Braçal)

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Departamento / Secretário

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos.
- Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando às árvores, visando conservação, cultivar e embelezar canteiros em geral.
- Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município.
- Efetuar limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres.
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.
- Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.
- Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou para garantir a correta instalação.
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Cuidar dos parques e banheiros municipais e públicos da cidade;
- Executar serviços gerais de carpa, limpeza de valetas, servente pedreiro, pintura de ruas, troca de lâmpadas, tapa buracos, varrição de ruas, entre outras;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE: Alfabetizado.

EXPERIÊNCIA: Nenhuma.

INICIATIVA/COMPLEXIDADE: Executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções e supervisão constantes,

AMBIENTE/TRABALHO: Está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis, corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: Professor - PEB I

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor Departamento / Secretário

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas, culturais e de alfabetização, visando seu desenvolvimento educacional e social.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e executar trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças as capacidades de iniciativa, cooperação, criatividade e relacionamento social;
- Criar ambiente estimulador para promover o desenvolvimento integral da criança;
- Elaborar plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter maior rendimento do ensino;
- Ministras aulas, aplicando exercícios, para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita;
- Ministras aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos do curso primário, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno;
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à escola e aos pais;
- Desenvolver atividades lúdicas, recreativas, cognitivas, artísticas, musicais, de higiene que propicie o desenvolvimento integral da criança.
- Desenvolver com as crianças hábitos de limpeza e higiene, tolerância promovendo cuidados e educação levando-as a construir uma visão de mundo e de si mesma, constituindo-se como sujeito;
- Zelar pela limpeza e conservação das salas de aula, ambiente físico e patrimônio público;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Anexo II **Calendário de Programação: Concurso**

(se necessário alteração de datas, será publicado edital com antecedência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

- Publicação Edital de Abertura 13/03/2015

- Semana de Inscrição: **18 a 27 de março**

Centro Comunitário de Echaporã, localizado na praça Riodante Fontana N 62, das **09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.**

Prorrogada 08 a 10 de Abril

- Edital 2 de Homologação de Inscritos 13/04/2015

- Prova escrita (Objetiva) Programada para **dia 17 de Maio de 2015. (Domingo)**,

- Edital 3 Divulgação de Gabarito: 22 de maio

- Edital 4 Divulgação Parcial do Resultado: 27 de maio

- 02 dias de prazo de Recursos

Divulgação da Prova pratica para os cargos que aplicar se.

- Edital 5 Resultado Final e Homologação de Resultado Final 01 de Junho